

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 – PREGÃO ELETRONICO Nº  
040/2018**

1 – Pergunta: solicitamos da comissão permanente de licitações do Banco do Estado do Pará o seguinte esclarecimento acerca de divergência de informação no item 9 em seu subitem 9.2. (b):

1. Faz referência ao item 11 como contendo informações sobre a documentação, mas esse item não contém tal informação. Qual o item deve ser considerado como a lista das documentações a serem apresentadas?

1 – Resposta: Por favor, considere os documentos de habilitação listados no item 10 e seguintes. Que são os documentos necessários para que a empresa seja habilitada (habilitação jurídica, qualificação técnica, capacidade econômica e financeira e regularidade fiscal), observando o item 10.